



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. [●]/2025**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE 2 (DOIS) COMPLEXOS ESPORTIVOS EM CURITIBA/PR**

**SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO**

**PARANÁ**



O presente ANEXO estabelece a sistemática de INDICADORES DE DESEMPENHO do CONTRATO, que serão utilizados na mensuração do desempenho da CONCESSIONÁRIA e, conseqüente, na determinação do valor do ADICIONAL DE DESEMPENHO.

A seguir serão detalhadas a forma e a periodicidade da mensuração do desempenho da CONCESSIONÁRIA.

## 1. MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO

1.1. O desempenho da CONCESSIONÁRIA será calculado a cada 03 (três) meses por meio dos seguintes indicadores divididos em 3 grupos para cada cenário.

### Indicadores OPERACIONAIS

- xx– IO.1: Conservação e Qualidade das Instalações do Complexo
- xx – IO.2: Quantidade de Eventos Realizados

### Indicadores SOCIAIS

- xx – IS.1: Avaliação de Satisfação do Público Visitante
- xx – IS.2: Avaliação de Satisfação dos Atletas

### Indicadores ESPORTIVOS

- xx – IE.1: Quantidade de Atletas Atendidos
- xx – IE.2: Atletas ou equipes de Alto Rendimento entre os 16 melhores de sua categoria e modalidade em CBIs

**Importante:** as siglas de identificadores (ID) dos identificadores variam de acordo com o Complexo mensurado. Se for Complexo São Lourenço, então xx =01. Se for Capão da Imbuia, então xx =02.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES  
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº

Concorrência Eletrônica nº

– CARTAS E DECLARAÇÕES (página 3 de 25)

### 1.1.1. Complexo São Lourenço

Grupo de Indicador	ID do indicador	Indicador	Método de Mensuração	Periodicidade	Unidade de Medida	Peso
Operacional	01 - IO.1	Conservação e manutenção das instalações do Complexo	Avaliação Presencial	3 meses	5 níveis (escala Likert)	5
	01 - IO.2	Quantidade de eventos realizados	Quantitativo	3 meses	Unidades	1
Social	01 - IS.1	Avaliação de Satisfação do Público	Pesquisa Quantitativa / Qualitativa	3 meses	5 níveis (escala Likert)	1
	01 - IS.2	Avaliação de Satisfação dos Atletas	Pesquisa Quantitativa / Qualitativa	3 meses	5 níveis (escala Likert)	1
Esportivo	01 - IE.1	Quantidade de atletas atendidos	Quantitativo	3 meses	Unidades	1,5
	01 - IE.2	Atletas ou equipes de Rendimento / Alto Rendimento entre os 16 melhores de sua categoria e modalidade em CBIs ou Rankings	Quantitativo	3 meses	Unidades	0,5
					<b>Total</b>	<b>10</b>



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES  
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº

Concorrência Eletrônica nº

– CARTAS E DECLARAÇÕES (página 4 de 25)

### 1.1.2. Complexo Capão da Imbuia

Grupo de Indicador	ID do indicador	Indicador	Método de Mensuração	Periodicidade	Unidade de Medida	Peso
Operacional	02 - IO.1	Conservação e manutenção das instalações do Complexo	Avaliação Presencial	3 meses	5 níveis (escala Likert)	5
	02 - IO.2	Quantidade de eventos realizados	Quantitativo	3 meses	Unidades	1
Social	02 - IS.1	Avaliação de Satisfação do Público	Pesquisa Quantitativa / Qualitativa	3 meses	5 níveis (escala Likert)	1
	02 - IS.2	Avaliação de Satisfação dos Atletas	Pesquisa Quantitativa / Qualitativa	3 meses	5 níveis (escala Likert)	1
Esportivo	02 - IE.1	Quantidade de atletas atendidos	Quantitativo	3 meses	Unidades	1,5
	02 - IE.2	Atletas ou equipes de Rendimento / Alto Rendimento entre os 16 melhores de sua categoria e modalidade em CBIs ou Rankings	Quantitativo	3 meses	Unidades	0,5
					<b>Total</b>	<b>10</b>



- 1.2. Sem prejuízo da eventual coleta de dados informações diretamente pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar para o VERIFICADOR INDEPENDENTE todas as informações e documentação necessárias ao cômputo dos indicadores estabelecidos no presente ANEXO. Caso este requisito não seja atendido, o VERIFICADOR INDEPENDENTE considerará o pior resultado para o cômputo deste(s) indicador(es), obtendo-se nota igual a zero.
- 1.3. O VERIFICADOR INDEPENDENTE deverá justificar e demonstrar através de registros (fotos, registros de medição etc.), sempre que aplicável, todas as não conformidades, irregularidades ou inadequações que, porventura, tenham sido identificadas.
- 1.4. Para fins de remuneração ou contraprestação periódica estabelecidos, será considerado, exclusivamente, os percentuais de atendimento do Indicador Geral de Desempenho, sigla IGD. O IGD será composto pelos 6 indicadores dos 3 grupos, devidamente elencados no item 1.1. Serão separados por Complexo, 01 São Lourenço e 02 Capão da Imbuia, respectivamente,
- 1.5. Ao final da avaliação de pontuação de cada indicador (P.I.), seus pontos serão multiplicados pelo seu peso correspondente, obtendo-se o Valor Total do Indicador (V.T.I).

**P.I. (Pontuação do Indicador) x Peso = V.T.I. (Valor Total do Indicador)**

- 1.6. A soma dos 6 (seis) VTI de cada Cenário, resulta então no **Indicador Geral de Desempenho (IGD)**, com valor máximo de 10 e mínimo de 0, conforme visualizado nos quadros abaixo:



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES  
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº

Concorrência Eletrônica nº

– CARTAS E DECLARAÇÕES (página 6 de 25)

CENÁRIO 01

Grupo de Indicador	ID do indicador	Indicador	Pontuação Máxima do Indicador	Peso	Valor Total Máximo do Indicador
Operacional	01 - IO.1	Conservação e manutenção das instalações do Complexo	P.I. Máximo = 1	5	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 5)
	01 - IO.2	Quantidade de eventos realizados	P.I. Máximo = 1	1	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 1)
Social	01 - IS.1	Avaliação de Satisfação do Público	P.I. Máximo = 1	1	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 1)
	01 - IS.2	Avaliação de Satisfação dos Atletas	P.I. Máximo = 1	1	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 1)
Esportivo	01 - IE.1	Quantidade de atletas atendidos	P.I. Máximo = 1	1,5	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 1,5)
	01 - IE.2	Atletas ou equipes de Rendimento / Alto Rendimento entre os 16 melhores de sua categoria e modalidade em CBIs ou Rankings	P.I. Máximo = 1	0,5	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 0,5)
				<b>IGD Máx.</b>	<b>10</b>



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES  
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº

Concorrência Eletrônica nº

– CARTAS E DECLARAÇÕES (página 7 de 25)

CENÁRIO 02

Grupo de Indicador	ID do indicador	Indicador	Pontuação Máxima do Indicador	Peso	Valor Total Máximo do Indicador
Operacional	02 - IO.1	Conservação e manutenção das instalações do Complexo	P.I. Máximo = 1	5	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 5)
	02 - IO.2	Quantidade de eventos realizados	P.I. Máximo = 1	1	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 1)
Social	02 - IS.1	Avaliação de Satisfação do Público	P.I. Máximo = 1	1	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 1)
	02 - IS.2	Avaliação de Satisfação dos Atletas	P.I. Máximo = 1	1	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 1)
Esportivo	02 - IE.1	Quantidade de atletas atendidos	P.I. Máximo = 1	1,5	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 1,5)
	02 - IE.2	Atletas ou equipes de Rendimento / Alto Rendimento entre os 16 melhores de sua categoria e modalidade em CBIs ou Rankings	P.I. Máximo = 1	0,5	P.I. x Peso = V.T.I. (máximo = 0,5)
				<b>IGD Máx.</b>	<b>10</b>



- 1.7. De acordo com o **IGD** apurado trimestralmente obtêm-se o montante da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA devido à CONCESSIONÁRIA a título de remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses subsequentes.
- 1.8. A tabela a seguir apresenta a relação entre o **IGD** e o valor do percentual a ser aplicado sobre as RECEITAS auferidas pela CONCESSIONÁRIA relativo à outorga devida pela CONCESSIONÁRIA à título de desempenho, denominado Taxa de Remuneração Variável (TRV):

Valor Total do Indicador (V.T.I.)	Taxa de Remuneração Variável (T.R.V)
9,6 a 10	100%
9,1 a 9,5	95%
8,6 a 9,0	90%
8,1 a 8,5	85%
7,6 a 8,0	80%
7,1 a 7,5	75%
5,1 a 7,0	50%
2,5 a 5	25%
0 a 2,4	0%

- 1.9. As medições dos indicadores devem ser realizadas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE conforme definido para cada indicador, a partir do 3º (terceiro) mês contado da assinatura da ORDEM DE OPERAÇÃO, sejam elas feitas por meio avaliações ou vistorias presenciais, sejam mediante a análise de relatórios e documentos disponibilizados pela CONCESSIONÁRIA, com exceção do Indicador de Manutenção de Ativos e de Áreas de CONCESSÃO ( $I_{MA}$ ), que seguirá as periodicidades de inspeção definidas no item 6.5 deste ANEXO.
- 1.10. O desempenho da CONCESSIONÁRIA será calculado, por meio do **IGD**, a cada 03 (três) meses, a partir dos resultados obtidos entre o 3º (terceiro) e o 05º (quinto) mês contado da expedição da ORDEM DE OPERAÇÃO, indicando o valor a ser pago no trimestre subsequente, e assim por diante, nos trimestres seguintes.



1.11. A metodologia de cálculo dos indicadores que compõem o **IGD** atribuído à CONCESSIONÁRIA é detalhada a seguir, devendo ser consideradas as regras de arredondamento na numeração decimal da norma ABNT NBR 5891, não conservando nenhum algarismo após a vírgula, para os cálculos dos índices de desempenho.

## 2. Detalhamento dos indicadores de desempenho: justificativas, métodos de mensuração, periodicidades e pesos.

### 2.1. Indicadores do Complexo São Lourenço

#### 2.1.1. 01 – IO.1: Conservação e Qualidade das Instalações do Complexo

Justificativa: avalia a qualidade e manutenção dos equipamentos esportivos, garantindo a máxima usabilidade e vida útil das instalações. Juntamente, avalia as condições de limpeza e conservação de toda a estrutura física do complexo, seja ela esportiva ou não (estacionamento, espaços comerciais, lazer, hotelaria, cultura), tanto interna quanto externamente.

Método de Mensuração: Pesquisa Qualitativa / Quantitativa. Avaliação presencial de verificador independente. Serão considerados 5 **itens de avaliação** diferentes que comporão a soma de pontuação da totalidade do indicador.

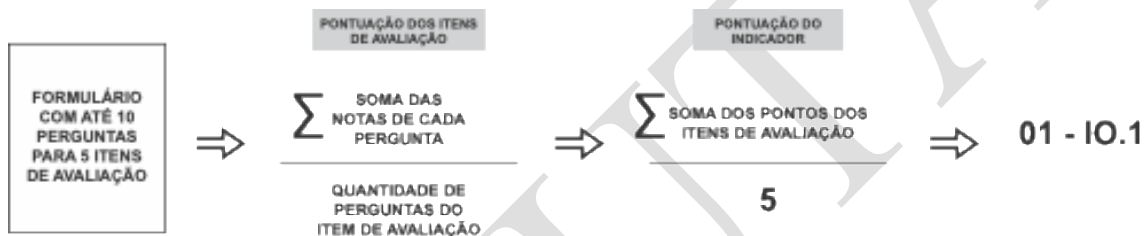
1. Limpeza e conservação de fachadas
2. Limpeza e conservação de ambientes externos, incluindo praças, jardins e calçamentos
3. Limpeza e conservação de ambientes internos esportivos, incluindo vestiários e banheiros
4. Qualidade e manutenção dos acessos e circulação do complexo
5. Qualidade e manutenção de equipamentos esportivos

a) Cada **item de avaliação** valerá de 0 a 1 ponto. A pontuação será obtida de acordo com a resposta do avaliador ao questionário, sendo somente 5 respostas possíveis, descritas abaixo com a pontuação relacionada:

- Muito bom(a) – 1 ponto



- Bom(a) – 0,75 pontos
  - Regular – 0,5 pontos
  - Ruim – 0,25 pontos
  - Muito ruim – 0 pontos
- b) Para obter a pontuação final de cada **item de avaliação** será obtida pela média dos valores das respostas de todas as perguntas do questionário.
- c) Por fim, para obter a pontuação final do **indicador 01 – IO.1**, deve-se calcular a média das pontuações de cada um dos 5 **itens de avaliação**.



Periodicidade: 3 meses

Peso: 5

### 2.1.2. 01 – IO.2: Quantidade de Eventos Realizados

Justificativa: um dos principais elementos do projeto Arena Olímpica do Paraná é a atração de eventos esportivos diversos, do pequeno ao grande porte, garantindo a máxima usabilidade e vitalidade do complexo e, conseqüentemente, do alcance dos benefícios almejados.

Método de Mensuração: Quantitativa.

- a) O gestor do contrato deverá apresentar relatório específico das atividades esportivas realizadas no Complexo, contendo:
- Nome do Evento



- Entidade Organizadora
  - Data
  - Duração (em dias)
  - Quantidade de atletas participantes
  - Quantidade de público presente
- b) Para ser um evento elegível, é necessário que o evento seja organizado por entidade oficial de esporte e possuir o mínimo de **50 atletas participantes e público total de 150 espectadores**.
- c) O relatório deverá ser conferido e assinado por Avaliador Independente, que atestará a elegibilidade dos eventos listados e somará a quantidade total de eventos elegíveis para fins de pontuação do indicador.
- d) A pontuação final do **indicador 01 – IO.2** será obtida da seguinte forma:
- 1 ponto - Acima de 80% da previsão de eventos realizados para o período
  - 0,5 pontos - Entre 50% e 79% da previsão de eventos realizados para o período
  - 0 pontos - Abaixo de 50% da previsão de eventos realizados para o período



Periodicidade: 3 meses

Peso: 1

### 2.1.3. 01 – IS.1: Avaliação de Satisfação do Público Visitante

Justificativa: Medir o nível de satisfação com as instalações do complexo, considerando diversos aspectos de seu uso e objetivos, pelo público visitante, tanto para eventos esportivos



realizados, quanto para demais atividades, serviços e espaços acessórios oferecidos no complexo.

Método de Mensuração: Pesquisa Qualitativa / Quantitativa. Pesquisa de opinião realizada pelo gestor do contrato, através de questionário específico e atestada por verificador independente. Serão considerados 5 **itens de avaliação** diferentes que comporão a soma de pontuação da totalidade do indicador.

1. Percepção de limpeza e conservação dos ambientes externos
  2. Percepção de limpeza e conservação dos ambientes internos
  3. Facilidade e segurança dos acessos às instalações e ambientes internos
  4. Qualidade da prestação dos serviços de portaria, alimentação e estacionamento
  5. Conforto e organização dos ambientes dedicados ao público visitante (arquibancadas, áreas de lazer e áreas de convivência)
- a) Para a pesquisa ser válida, é necessário que seja respondida por, no mínimo, **300 entrevistados(as)** devidamente identificados e qualificados, ao longo do período estabelecido para o indicador.
- b) Cada **item de avaliação** valerá de 0 a 1 ponto. A pontuação será obtida de acordo com a resposta do entrevistado ao questionário, sendo somente 5 respostas possíveis, descritas abaixo com a pontuação relacionada:
- Muito bom(a) – 1 ponto
  - Bom(a) – 0,75 pontos
  - Regular – 0,5 pontos
  - Ruim – 0,25 pontos
  - Muito ruim – 0 pontos
- c) Para obter a pontuação final de cada **item de avaliação** será obtida pela média dos valores das respostas de todas as perguntas do questionário.
- d) Por fim, para obter a pontuação final do **indicador 01 – IS.1**, deve-se calcular a média das pontuações de cada um dos 5 **itens de avaliação**.



Periodicidade: 3 meses

Peso: 1

#### 2.1.4. 01 – IS.2: Avaliação de Satisfação dos Atletas

Justificativa: Medir o nível de satisfação com as instalações do complexo esportivo, considerando diversos aspectos de seu uso e objetivos, pelos atletas que fazem parte das atividades esportivas presentes no complexo.

Método de Mensuração: Pesquisa Qualitativa / Quantitativa. Pesquisa de opinião realizada pelo gestor do contrato, através de questionário específico e atestada por verificador independente. Serão considerados 5 **itens de avaliação** diferentes que comporão a soma de pontuação da totalidade do indicador.

1. Percepção de limpeza e conservação dos ambientes externos
2. Percepção de limpeza e conservação dos ambientes internos
3. Facilidade e segurança dos acessos às instalações e ambientes internos
4. Qualidade e manutenção dos equipamentos esportivos oferecidos para treinamento e /ou competição, incluindo piscinas, pistas, quadras, vestiários e academias)
5. Conforto e organização dos ambientes dedicados ao uso social do atleta (arquibancadas, áreas de lazer e áreas de convivência)

a) Para a pesquisa ser válida, é necessário que seja respondida por, no mínimo:

- **80% atletas de treinamento periódicos (diários ou semanais)** devidamente matriculados pelo gestor esportivo do complexo, identificados e qualificados, ao longo do período estabelecido para o indicador.



- **100 atletas eventuais ou visitantes** devidamente identificados e qualificados, ao longo do período estabelecido para o indicador.
  
- b) Cada **item de avaliação** valerá de 0 a 1 ponto. A pontuação será obtida de acordo com a resposta do entrevistado ao questionário, sendo somente 5 respostas possíveis, descritas abaixo com a pontuação relacionada:
  - Muito bom(a) – 1 ponto
  - Bom(a) – 0,75 pontos
  - Regular – 0,5 pontos
  - Ruim – 0,25 pontos
  - Muito ruim – 0 pontos
  
- c) Para obter a pontuação final de cada **item de avaliação** será obtida pela média dos valores das respostas de todas as perguntas do questionário.
  
- d) Por fim, para obter a pontuação final do **indicador 01 – IS.2**, deve-se calcular a média das pontuações de cada um dos 5 **itens de avaliação**.



Periodicidade: 3 meses

Peso: 1

### 2.1.5. 01 – IE.1: Quantidade de Atletas Atendidos

Justificativa: o principal elemento que compõe o projeto Arena Olímpica do Paraná é o atleta. Sem este elo, não há treinamentos, competição, público, desenvolvimento social e todas as consequências positivas que o esporte proporciona. Mensurar sua participação é garantir que



os espaços construídos estejam repletos de vida. Exatamente por este motivo, o peso deste indicador é relativamente maior que outros no mesmo grupo de indicadores.

Método de Mensuração: Quantitativa.

- a) O gestor do contrato deverá apresentar relatório específico dos atletas matriculados para atividades esportivas realizadas no Complexo, contendo:
- Nome do Atleta e Pais (ou responsáveis)
  - Nascimento:
  - Esporte Praticado:
  - Nível de Escolaridade:
  - Gestor Esportivo responsável:
  - Período de Utilização (diário, semanal, eventual)
- b) O relatório deverá ser conferido e assinado por Avaliador Independente, que atestará a elegibilidade dos registros e somará a quantidade total para fins de pontuação do indicador.
- c) A pontuação final do **indicador 01 – IE.1** será obtida da seguinte forma:
- 1 ponto - Acima de 80% da previsão de atletas matriculados para o período
  - 0,5 pontos - Entre 50% e 79% da previsão de atletas matriculados para o período
  - 0 pontos - Abaixo de 50% da previsão de atletas matriculados para o período.



Periodicidade: 3 meses

Peso: 1,5

**2.1.6. 01 – IE.2: Atletas ou equipes de Alto Rendimento entre os 16 melhores de sua categoria e modalidade em CBIs**



Justificativa: Medir o desempenho esportivo de atletas em competições ou rankings pode parecer injusto ou desproporcional, num primeiro momento. Todavia, como um dos elementos abordados pelo projeto Arena Olímpica do Paraná é a excelência esportiva e o futuro esportivo do Estado, entende-se que alguma forma de mensuração deve ser estabelecida para nortear ações e decisões sobre o sucesso nesse indicador.

Método de Mensuração: Quantitativa.

- a) O gestor do contrato deverá apresentar relatório específico dos atletas matriculados para atividades esportivas realizadas no Complexo, contendo:
- Nome do Atleta e Pais (ou responsáveis)
  - Nascimento:
  - Esporte / Modalidade / Prova Praticado:
  - Gestor Esportivo responsável:
  - Melhor posição de ranking nacional oficial ou colocação em CBI (Campeonato Brasileiro Interclubes) de uma ou mais provas / modalidades / esportes em sua categoria (idade, classe, faixa, peso, etc...) ao fim do período vigente do indicador:
- b) O ranking ou CBI relacionado deverá ser administrado / organizado por entidade nacional oficial do esporte ou modalidade indicada.
- c) O atleta matriculado ou equipe cadastrada que alcançar, ao fim do período elegível para o indicador, o ranking mínimo de 16º lugar em alguma prova / modalidade ou esporte praticado, ou ainda tiver conquistado a posição de 16 melhores em Campeonatos Brasileiros Interclubes, em sua devida categoria de competição, somará 1 ponto para fins de cálculo de indicador.
- d) O relatório deverá ser conferido e assinado por Avaliador Independente, que atestará a elegibilidade dos registros e somará a quantidade total para fins da pontuação final do indicador.
- e) A pontuação final do **indicador 01 – IE.2** será obtida da seguinte forma:
- 1 ponto - Acima de 80% da previsão de atletas bem ranqueados para o período
  - 0,5 pontos - Entre 50% e 79% da previsão de atletas bem ranqueados para o período



- 0 pontos - Abaixo de 50% da previsão de atletas bem ranqueados para o período.



Periodicidade: 3 meses

Peso: 0,5

## 2.2. Indicadores do Complexo Capão da Imbuia

### 2.2.1. 02 – IO.1: Conservação e Qualidade das Instalações do Complexo

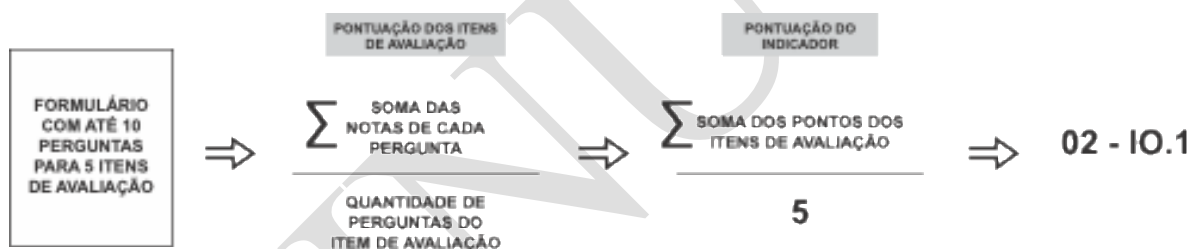
Justificativa: avalia a qualidade e manutenção dos equipamentos esportivos, garantindo a máxima usabilidade e vida útil das instalações. Juntamente, avalia as condições de limpeza e conservação de toda a estrutura física do complexo, seja ela esportiva ou não (estacionamento, áreas de recreação e esportes comunitários, lazer), tanto interna quanto externamente.

Método de Mensuração: Pesquisa Qualitativa / Quantitativa. Avaliação presencial de verificador independente. Serão considerados 5 **itens de avaliação** diferentes que comporão a soma de pontuação da totalidade do indicador.

1. Limpeza e conservação de fachadas
2. Limpeza e conservação de ambientes externos, incluindo praças, jardins e calçamentos
3. Limpeza e conservação de ambientes internos esportivos, incluindo vestiários e banheiros
4. Qualidade e manutenção dos acessos e circulação do complexo
5. Qualidade e manutenção de equipamentos esportivos



- a) Cada **item de avaliação** valerá de 0 a 1 ponto. A pontuação será obtida de acordo com a resposta do avaliador ao questionário, sendo somente 5 respostas possíveis, descritas abaixo com a pontuação relacionada:
- Muito bom(a) – 1 ponto
  - Bom(a) – 0,75 pontos
  - Regular – 0,5 pontos
  - Ruim – 0,25 pontos
  - Muito ruim – 0 pontos
- b) Para obter a pontuação final de cada **item de avaliação** será obtida pela média dos valores das respostas de todas as perguntas do questionário.
- c) Por fim, para obter a pontuação final do **indicador 02 – IO.1**, deve-se calcular a média das pontuações de cada um dos 5 **itens de avaliação**.



Periodicidade: 3 meses

Peso: 5

### 2.2.2. 02 – IO.2: Quantidade de Eventos Realizados

Justificativa: um dos principais elementos do projeto Arena Olímpica do Paraná é a atração de eventos esportivos diversos, do pequeno ao grande porte, garantindo a máxima usabilidade e vitalidade do complexo e, conseqüentemente, do alcance dos benefícios almejados.

Método de Mensuração: Quantitativa.



- a) O gestor do contrato deverá apresentar relatório específico das atividades esportivas realizadas no Complexo, contendo:
- o Nome do Evento
  - o Entidade Organizadora
  - o Data
  - o Duração (em dias)
  - o Quantidade de atletas participantes
  - o Quantidade de público presente
- b) Para ser um evento elegível, é necessário que o evento seja organizado por entidade oficial de esporte e possuir o mínimo de **50 atletas participantes e público total de 150 espectadores**.
- c) O relatório deverá ser conferido e assinado por Avaliador Independente, que atestará a elegibilidade dos eventos listados e somará a quantidade total de eventos elegíveis para fins de pontuação do indicador.
- d) A pontuação final do **indicador 02 – IO.2** será obtida da seguinte forma:
- o 1 ponto - Acima de 80% da previsão de eventos realizados para o período
  - o 0,5 pontos - Entre 50% e 79% da previsão de eventos realizados para o período
  - o 0 pontos - Abaixo de 50% da previsão de eventos realizados para o período.



Periodicidade: 3 meses

Peso: 1



### 2.2.3. 01 – IS.1: Avaliação de Satisfação do Público Visitante

Justificativa: Medir o nível de satisfação com as instalações do complexo, considerando diversos aspectos de seu uso e objetivos, pelo público visitante, tanto para eventos esportivos realizados, quanto para demais atividades, serviços e espaços acessórios oferecidos no complexo.

Método de Mensuração: Pesquisa Qualitativa / Quantitativa. Pesquisa de opinião realizada pelo gestor do contrato, através de questionário específico e atestada por verificador independente. Serão considerados 5 **itens de avaliação** diferentes que comporão a soma de pontuação da totalidade do indicador.

1. Percepção de limpeza e conservação dos ambientes externos
  2. Percepção de limpeza e conservação dos ambientes internos
  3. Facilidade e segurança dos acessos às instalações e ambientes internos
  4. Qualidade da prestação dos serviços de portaria, alimentação e estacionamento
  5. Conforto e organização dos ambientes dedicados ao público visitante (arquibancadas, áreas de lazer e áreas de convivência)
- a) Para a pesquisa ser válida, é necessário que seja respondida por, no mínimo, **300 entrevistados(as)** devidamente identificados e qualificados, ao longo do período estabelecido para o indicador.
- b) Cada **item de avaliação** valerá de 0 a 1 ponto. A pontuação será obtida de acordo com a resposta do entrevistado ao questionário, sendo somente 5 respostas possíveis, descritas abaixo com a pontuação relacionada:
- Muito bom(a) – 1 ponto
  - Bom(a) – 0,75 pontos
  - Regular – 0,5 pontos
  - Ruim – 0,25 pontos
  - Muito ruim – 0 pontos
- c) Para obter a pontuação final de cada **item de avaliação** será obtida pela média dos valores das respostas de todas as perguntas do questionário.
- d) Por fim, para obter a pontuação final do **indicador 02 – IS.1**, deve-se calcular a média das pontuações de cada um dos 5 **itens de avaliação**.



Periodicidade: 3 meses

Peso: 1

#### 2.2.4. 02 – IS.2: Avaliação de Satisfação dos Atletas

Justificativa: Medir o nível de satisfação com as instalações do complexo esportivo, considerando diversos aspectos de seu uso e objetivos, pelos atletas que fazem parte das atividades esportivas presentes no complexo.

Método de Mensuração: Pesquisa Qualitativa / Quantitativa. Pesquisa de opinião realizada pelo gestor do contrato, através de questionário específico e atestada por verificador independente. Serão considerados 5 **itens de avaliação** diferentes que comporão a soma de pontuação da totalidade do indicador.

1. Percepção de limpeza e conservação dos ambientes externos
2. Percepção de limpeza e conservação dos ambientes internos
3. Facilidade e segurança dos acessos às instalações e ambientes internos
4. Qualidade e manutenção dos equipamentos esportivos oferecidos para treinamento e /ou competição, incluindo piscinas, pistas, quadras, vestiários e academias)
5. Conforto e organização dos ambientes dedicados ao uso social do atleta (arquibancadas, áreas de lazer e áreas de convivência)

a) Para a pesquisa ser válida, é necessário que seja respondida por, no mínimo:

- **80% atletas de treinamento periódicos (diários ou semanais)** devidamente matriculados pelo gestor esportivo do complexo, identificados e qualificados, ao longo do período estabelecido para o indicador.



- **100 atletas eventuais ou visitantes** devidamente identificados e qualificados, ao longo do período estabelecido para o indicador.
  
- b) Cada **item de avaliação** valerá de 0 a 1 ponto. A pontuação será obtida de acordo com a resposta do entrevistado ao questionário, sendo somente 5 respostas possíveis, descritas abaixo com a pontuação relacionada:
  - Muito bom(a) – 1 ponto
  - Bom(a) – 0,75 pontos
  - Regular – 0,5 pontos
  - Ruim – 0,25 pontos
  - Muito ruim – 0 pontos
  
- c) Para obter a pontuação final de cada **item de avaliação** será obtida pela média dos valores das respostas de todas as perguntas do questionário.
  
- d) Por fim, para obter a pontuação final do **indicador 02 – IS.2**, deve-se calcular a média das pontuações de cada um dos 5 **itens de avaliação**.



Periodicidade: 3 meses

Peso: 1



### 2.2.5. 02 – IE.1: Quantidade de Atletas Atendidos

Justificativa: o principal elemento que compõe o projeto Arena Olímpica do Paraná é o atleta. Sem este elo, não há treinamentos, competição, público, desenvolvimento social e todas as consequências positivas que o esporte proporciona. Mensurar sua participação é garantir que os espaços construídos estejam repletos de vida. Exatamente por este motivo, o peso deste indicador é relativamente maior que outros no mesmo grupo de indicadores.

Método de Mensuração: Quantitativa.

- a) O gestor do contrato deverá apresentar relatório específico dos atletas matriculados para atividades esportivas realizadas no Complexo, contendo:
- Nome do Atleta e Pais (ou responsáveis)
  - Nascimento:
  - Esporte Praticado:
  - Nível de Escolaridade:
  - Gestor Esportivo responsável:
  - Período de Utilização (diário, semanal, eventual)
- b) O relatório deverá ser conferido e assinado por Avaliador Independente, que atestará a elegibilidade dos registros e somará a quantidade total para fins de pontuação do indicador.
- c) A pontuação final do **indicador 02 – IE.1** será obtida da seguinte forma:
- 1 ponto - Acima de 80% da previsão de atletas matriculados para o período
  - 0,5 pontos - Entre 50% e 79% da previsão de atletas matriculados para o período
  - 0 pontos - Abaixo de 50% da previsão de atletas matriculados para o período





Periodicidade: 3 meses

Peso: 1,5

**2.2.6. 02 – IE.2: Atletas ou equipes de Rendimento / Alto Rendimento entre os 16 melhores de sua categoria e modalidade em CBIs**

Justificativa: Medir o desempenho esportivo de atletas em competições ou rankings pode parecer injusto ou desproporcional, num primeiro momento. Todavia, como um dos elementos abordados pelo projeto Arena Olímpica do Paraná é a excelência esportiva e o futuro esportivo do Estado, entende-se que alguma forma de mensuração deve ser estabelecida para nortear ações e decisões sobre o sucesso nesse indicador.

Método de Mensuração: Quantitativa.

- a) O gestor do contrato deverá apresentar relatório específico dos atletas matriculados para atividades esportivas realizadas no Complexo, contendo:
- Nome do Atleta e País (ou responsáveis)
  - Nascimento:
  - Esporte / Modalidade / Prova Praticado:
  - Gestor Esportivo responsável:
  - Melhor posição de ranking nacional oficial ou colocação em CBI (Campeonato Brasileiro Interclubes) de uma ou mais provas / modalidades / esportes em sua categoria (idade, classe, faixa, peso, etc...) ao fim do período vigente do indicador:
- b) O ranking ou CBI relacionado deverá ser administrado / organizado por entidade nacional oficial do esporte ou modalidade indicada.
- c) O atleta matriculado ou equipe cadastrada que alcançar, ao fim do período elegível para o indicador, o ranking mínimo de 16º lugar em alguma prova / modalidade ou esporte praticado, ou ainda tiver conquistado a posição de 16 melhores em Campeonatos Brasileiros Interclubes, em sua devida categoria de competição, somará 1 ponto para fins de cálculo de indicador.



- d) O relatório deverá ser conferido e assinado por Avaliador Independente, que atestará a elegibilidade dos registros e somará a quantidade total para fins da pontuação final do indicador.
- e) A pontuação final do **indicador 02 – IE.2** será obtida da seguinte forma:
- 1 ponto - Acima de 80% da previsão de atletas bem ranqueados para o período
  - 0,5 pontos - Entre 50% e 79% da previsão de atletas bem ranqueados para o período
  - 0 pontos - Abaixo de 50% da previsão de atletas bem ranqueados para o período



Periodicidade: 3 meses

Peso: 0,5

### 3. APÊNDICE INTEGRANTE DESSE ANEXO

#### 3.1. APÊNDICE III.I - AVALIAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE